



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 767/2023 - DIOLE

Palmas, 22 de novembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor  
**CLEITON CARDOSO**  
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **PL n.º 495/2023**, de sua autoria que, “Estabelece medidas de garantias e segurança ao ciclista dispõe sobre o incentivo ao ciclismo no Estado do Tocantins e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** pelo **arquivamento**, em 21 de novembro de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBEMOS  
em 30/11/2023  
Gab. De Cleiton Cardoso  
3212-5058



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**D E S P A C H O**

Encaminho a **DIRLEG** o Projeto de Lei **495/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Cleiton Cardoso** que, “Estabelece medidas de garantia e segurança no ciclista, dispõe sobre o incentivo ao ciclismo no Estado do Tocantins e dá outras providências deliberado pelo **Arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 21/11/2023

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023

  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**  
Coordenador de Assintécia às Comissões